

**PORTARIA Nº. 12/2021**

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 07/01/2021

  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E E DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PDE / PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE”.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenar os trabalhos pedagógicos nas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenar os programas de transferência de recursos e apoio financeiro nas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 80 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o perfil exigido na diretriz municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado a funcionária **CÁSSIA DA SILVA BANDEIRA**, Professor nível II, para coordenar as unidades escolares que atendam o Ensino Fundamental;



**Art. 2º** O Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental I é responsável pelo assessoramento às unidades em todos os aspectos que se referem a este nível de ensino;

**Art. 3º** O Coordenador do PDE/PDDE é responsável por orientar, acompanhar e supervisionar a elaboração, programação e execução dos programas de transferência de recursos e apoio financeiro das unidades escolares;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos  
07 de janeiro de 2021.**



**EUNICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 6.315/2021